

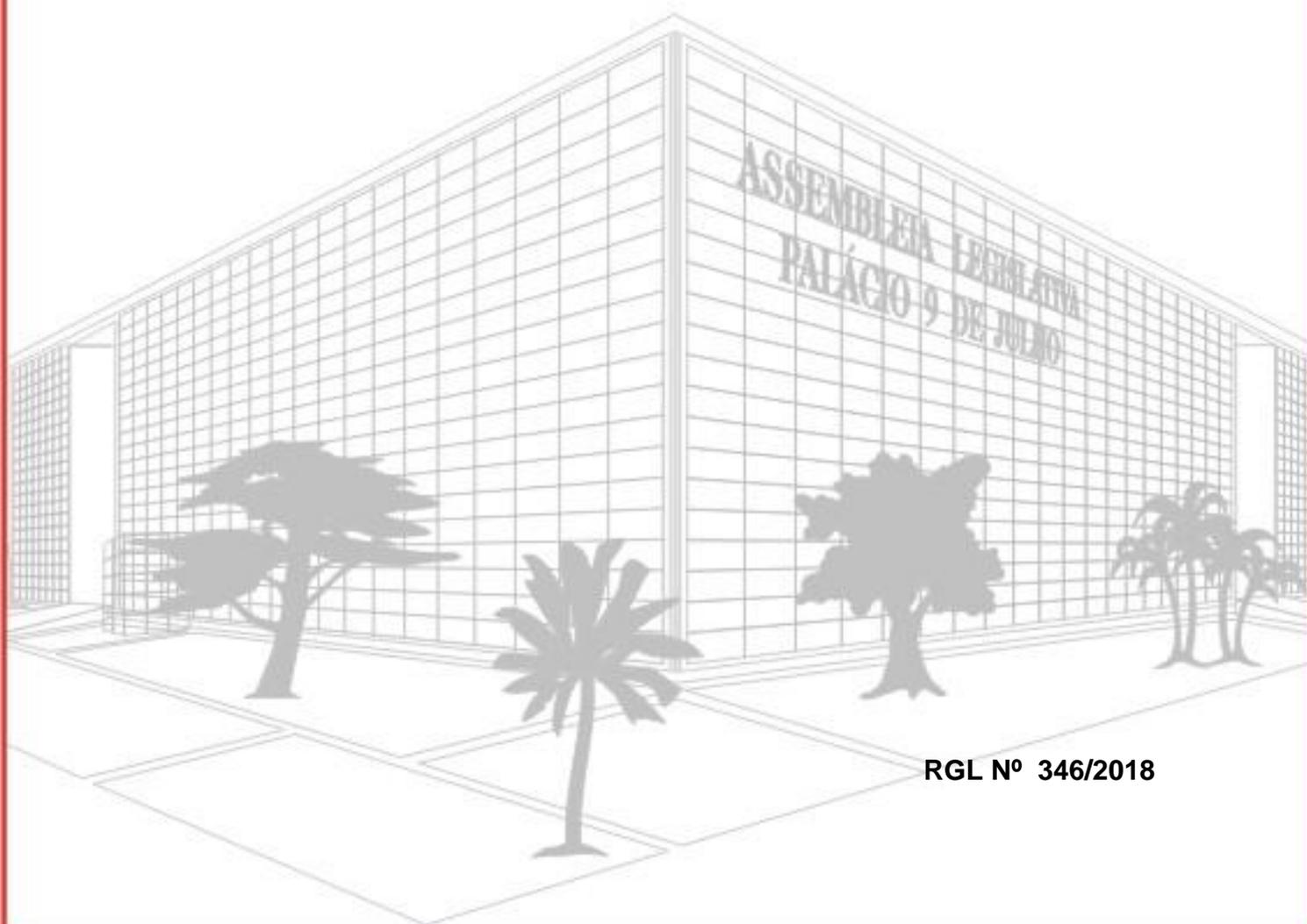


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 145, de 2018

Indica ao Sr Governador a criação do Comando de Policiamento de Área do Interior - Marília.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 346/2018



INDICAÇÃO Nº 145, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, bem como, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a criação do Comando de Policiamento de Área do Interior - Marília.

JUSTIFICATIVA

Por mais de duas décadas, a Região Administrativa de Marília sediou o Comando de Policiamento de Área do Interior Quatro (CPA/I-4). Em razão disso, visando a sua instalação e funcionamento foi construído um moderno prédio para abrigar essa nova unidade, cujo imóvel está no mesmo padrão das regiões de Araçatuba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e outras mais.

O CPA/I-4 a época tinha um amplo território, compreendendo três regiões administrativas do Estado: Marília, Bauru e Presidente Prudente, abrangendo cerca de 143 municípios.

Em face do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989, que dispôs sobre a reestruturação da Polícia Militar o Comando Regional de Bauru, desmembrou-se de Marília, passando a ser o CPA/I-9 - Comando de Policiamento de Área do Interior 9, ficando subordinada as seguintes OPM: 4º BPM/I (Bauru), 27º BPM/I (Jaú) e 44º BPM/I (Lins).

Cumprir destacar que o Decreto acima manteve a Região de Marília intacta com seu numeral 4 - CPA/I-4 (tendo como unidades subordinadas: 9º BPM/I, sediado em Marília, 31º BPM/I, sediado em Ourinhos e 32º BPM/I, sediado em Assis). Com a reestruturação Bauru passou a ter a nomenclatura CPA/I-9.

Posteriormente, outros decretos desfiguraram a região de Marília. Extinguiram o Comando de Policiamento desse importante território. Metade da área foi para Bauru e a outra metade administrativa foi parar em Presidente Prudente. Bauru passou a ter o numeral 4. E, Marília, perdeu sua imagem perante as demais regiões coirmãs. Não houve ninguém, que nesse

irracional desmantelamento, gritasse por Marília! Ou se houve, a ordem era mesmo penalizar a todos que vivem na região mariliense.

Em 2010, pelo Decreto nº 55.926, de 16/06/2010, criou-se o Comando de Policiamento do Interior-10 para a região de Araçatuba. O texto em questão trata unicamente dessa nova Unidade, enumerada com o número 10. Logo temos 10 Comandos Regionais de Policiamento, subordinados ao Subcmt da PM.

Diante das inúmeras reestruturações que a Organização PM passou a Região Administrativa de Governo de Marília, no campo da Segurança Pública, continua marginalizada, digamos esquecida! E, quanto ao imponente edifício construído - no bairro Jardim Bela Vista, ao lado da Rodovia Cmt João Ribeiro de Barros, SP 294 - com a finalidade de sediar o Comando de Policiamento de Área - abriga apenas um Batalhão, em uma área territorial de mais de 4 ha.

Se perdemos o nº quatro, que sejamos o número 11. A cidade de Marília e os inúmeros municípios - total de 51 e população estimada de mais de 1 milhão (*) - que gravitam entorno dessa próspera cidade, estão aguardando uma solução para o quadro ora descrito.

Temos certeza, se houver vontade governamental, tudo será solucionado. Aguardaremos com muita fé o Decreto Governamental, criando o "CPI-11".

Concretizado a criação do "CPI-11" sugiro o homenagear o 1º Comandante da Unidade (já falecido), que muito fez por Marília e região, Cel Pm Irahya Vieira Catalano (Cel Pm Irahya). Oficial que por mais de uma década se dedicou de corpo e alma a segurança pública da Região de Marília.

Sala das Sessões, em 16/2/2018

a) Coronel Telhada